

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 16

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em terceira reunião da sessão de vinte e oito de Novembro, último, sob a Presidência do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Judite Yolanda Capelo dos Santos e Fernando dos Santos Manata, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Octaviano Augusto Ferreira de Seabra, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, António Adérito Brás Coelho e Silva, Maria Helena Dias Camelo, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vítor José Pedrosa da Silva, Manuel Carvalho Bernardes, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira P. de Gouveia, Celso Sousa de Figueiredo Gomes, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, Pedro Martins Bastos, Rogério Augusto Neto Barroca, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho e Jaime Ferreira Marques Vieira.

Pelas 21,30 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal Sanches de Morais R. Raposo, Manuel Marques Anileiro, João Manuel Moreira da Rocha Vilarinho, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Arlindo da Cruz, Sebastião Dias Marques, Alberto Tomás Vieira, António Manuel de Almeida Alves, Flávio Ferreira Sardo, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Perguntada à Assembleia, nos termos regimentais, se deveria ou não haver período de antes da ordem do dia, foi deliberado pela negativa por quatro votos a favor, sete votos contra e quinze abstenções, pelo que se deu, de imediato, entrada na ordem do dia.

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page, including names like 'A. Vel', 'Ferreira', and 'H. ...']

Entretanto, entraram na sala os Vogais Domingos Maia e Rocha Andrade.

PONTO Nº 5 - AQUISIÇÃO, ONERAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (continuação):- No uso da palavra, o Presidente da Câmara apresentou à consideração da Assembleia a deliberação Municipal que resolveu adquirir a D. Branca Amador de Moura um prédio sito na Travessa do Passeio, conforme planta que foi apresentada, pela importância total de 6 786 000\$00.

Deu também entrada na sala o Vogal Carlos Candal.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram vários membros, tendo o Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras e o Presidente da Câmara prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

Dos considerandos feitos, ressaltou o problema do realojamento das pessoas que habitam o citado prédio, cabendo ao Presidente da Câmara esclarecer as dúvidas suscitadas.

Posta à votação a mencionada deliberação, foi a mesma aprovada com 27 votos a favor e 2 abstenções do Presidente da Mesa e do Vogal Pedro Bastos.

O Vogal Encarnação Dias fez a seguinte declaração de voto: "A aquisição daquele imóvel implica a revisão de todo o processo, fundamentalmente nos aspectos aqui considerados, isto é, com realce significativo para a importância primordial do caso dos inquilinos que presentemente habitam o prédio. Todos os considerandos aqui feitos por mim e pelo Sr. Dr. Candal, acho que devem ser ponderados e têm que fazer parte integral das negociações".

O Vogal Rocha Andrade fez, também, a seguinte declaração de voto: "A aprovação a que eu pessoalmente fui até o último a fazer aqui com bastantes reservas, assenta no seguinte: a consideração estética que o meu Camarada Carlos Candal falava de que ali irá dar uma linda Avenida - a ideia é dele -, é o primeiro ponto. E é nessa base, pelo facto de ali poder vir a dar uma linda Avenida, que nós aprovamos, mas é efectivamente como o Sr. Encarnação Dias referiu, na preposição de que estamos a passar um cheque em branco à Câmara, que a Câmara tem que saber usar com muita cautela e com extrema prudência. Eu sou avesso à passagem dos cheques em branco e neste momento fiz um, e espero merecer efectivamente a consideração da Câmara, de ele ser extremamente bem usado, porque poderão realmente vir a levantar-se problemas que nos dão a

ideia e a consciência perfeita que o custo que a Câmara paga não é de 7 800\$00 por metro quadrado. É efectivamente superior a esse custo. Isso se não for usado com cautela, é muitíssimo superior. Portanto, crentes de que a Câmara efectivamente e no futuro os processos em casos semelhantes virão devidamente estudados e ponderados em todos os pormenores, cremos que desta vez passará assim e para a próxima já contaremos com essa diligência suplementar."

Logo de seguida, o Presidente da Câmara pôs também à consideração da Assembleia a deliberação Camarária que propôs que fosse estabelecido o preço de 350\$00 por metro quadrado para a aquisição dos terrenos para a Urbanização Sá-Barrocas.

Continuando no uso da palavra, o Presidente, comunicou que, não obstante o início da mencionada Urbanização estar já prevista no plano de actividades para 1980, o Município com o receio de não haver suporte financeiro para o efeito, somente agora se começaram a estabelecer os primeiros contactos com vista à aquisição dos respectivos terrenos, zona essa compreendida por uma área de 110 000 metros quadrados, que vai desde o Quartel até à Rua Hintze Ribeiro e Capela do Senhor das Barrocas.

Na discussão da proposta usaram da palavra alguns dos membros da Assembleia, que solicitaram esclarecimentos sobre o assunto, tendo o Vogal Carlos Candal referido da dificuldade que muitas vezes existe em se localizarem os terrenos ou prédios que vêm à consideração deste órgão colegial, somente pela apresentação de simples plantas e sugeriu que, futuramente, nalguns casos e com alguma antecedência, esta Assembleia fosse convidada a deslocar-se aos respectivos locais.

O Presidente da Câmara respondeu às questões formuladas e concordou com a sugestão apresentada pelo Vogal Carlos Candal, achou-a muito oportuna e aproveitou a ocasião para convidar os membros da Assembleia para, no início do próximo ano, visitarem as várias obras em curso no Concelho, nomeadamente a Urbanização Sá-Barrocas.

Posta à votação a proposta da Câmara, foi a mesma aprovada com 24 votos a favor e 5 abstenções do Presidente da Mesa e dos Vogais Maria Antónia Pinho e Melo, Henrique Pontes de Gouveia, Pedro Bastos e Rogério Barroca.

Seguidamente foi posta à consideração da Assembleia a deliberação Municipal que deliberou alienar gratuitamente à Santa Casa da Misericórdia um

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Almirante', 'Vicente', 'Manuel', 'Moura', 'Coutinho', 'Almeida', 'D'Eça', 'Presidente', 'Câmara', 'disse', 'ainda', 'que', 'a', 'mesma', 'deliberação', 'estabelece', 'a', 'cláusula', 'de', 'reversão', 'no', 'caso', 'de', 'ao', 'imóvel', 'ser', 'dado', 'um', 'fim', 'diverso', 'daquele'.

prédio sito na freguesia de Esqueira, na Rua Bento de Moura, composto por uma casa de dois pavimentos, tendo três divisões e cinco vãos no primeiro andar e duas divisões e cinco vãos no res-do-chão, com a área de duzentos e quarenta e nove metros quadrados, de uma dependência com sessenta e três metros quadrados e logradouro com setecentos metros quadrados, imóvel este que foi doado à Câmara pelo Sr. Almirante Vicente Manuel de Moura Coutinho Almeida D'Eça e que se destina à instituição de um centro de dia para a terceira idade. O Presidente da Câmara disse ainda que a mesma deliberação estabelece a cláusula de reversão, no caso de ao imóvel ser dado um fim diverso daquele.

Após breve troca de impressões acerca do assunto, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

Foi também apresentada à Assembleia a deliberação Camarária respeitante à alienação de lotes na Quinta do Griné, com a área variável entre 300 e 400 metros quadrados, ao preço de 500\$00 o metro quadrado. Referiu, ainda, o Presidente da Câmara que é também proposta uma reserva inicial de 20 lotes, ao preço base de licitação, destinados a jovens casais e funcionários do Município, pensando-se, também, pôr em prática nesta zona uma ideia nova, que é o projecto de casa evolutiva, ou seja, venda do terreno com projecto aprovado e fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal. O Presidente da Câmara apresentou, ainda, as condições gerais de venda daqueles terrenos, as quais aqui se dão como transcritas.

Entretanto, abandonaram a sala as Vogais Maria Odete Gaspar da Paula e Maria Antónia Pinho e Melo.

Seguiu-se demorada troca de impressões, em que intervieram vários membros e onde foram solicitados diversos esclarecimentos a dúvidas suscitadas e apresentadas algumas sugestões.

Abandonou, também a sala o Vogal Rogério Barroca.

O Presidente da Mesa, face aos considerandos apresentados, disse ir pôr à votação, em termos genéricos, a proposta respeitante à alienação e reserva de lotes na Quinta do Griné, ficando a mesma condicionada à apresentação a esta Assembleia das condições especiais, com um programa perfeitamente detalhado. Uma vez que esta sugestão mereceu o consenso de todos, passou-se à votação, tendo a respectiva proposta sido aprovada, por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.]

O Presidente da Câmara apresentou, por último, à consideração da Assembleia a proposta do Município para preenchimento das caves do Edifício I do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, nos seguintes moldes: Módulo 1 - Bar-Restaurante; Módulo 2 - Qualquer ramo de comércio e Módulo 3 - Farmácia.

Foram também apresentados os preços base de licitação propostos pelos Serviços de Urbanização e Obras e aprovados pela Câmara, que são os seguintes: Bloco I - Fracção Esquerda - 736 000\$00 e Fracção Direita - 808 000\$00; Bloco II - Fracção Esquerda - 808 000\$00 e Fracção Direita - 736 000\$00; Bloco III - Fracção Esquerda - 736 000\$00 e Fracção Direita - 808 000\$00.

Mais referiu o Presidente da Câmara que a atribuição será através de venda, precedida de concurso público.

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Câmara, comunicou, ainda, que relativamente aos espaços livres do Edifício II do mesmo Núcleo Habitacional, se irá instar junto do Centro Regional de Segurança Social, no sentido de aí vir a ser instalado um Infantário.

Houve uma pequena troca de impressões, em que intervieram alguns membros, tendo o Presidente da Câmara e o Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

Posta a proposta à votação, foi a mesma aprovada com 25 votos a favor e 1 abstenção do Vogal Pedro Bastos.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa declarou suspensa a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar uma quarta reunião para o dia 29 do mês em curso.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Era 1 hora e 45 minutos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4, do Artº 105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim, *[Handwritten signature]*, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

[Large section of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Jaime Ferreira Marques and others.]

Luiz Paulo de Aguiar

Maria Antônia Corça de Vasconcelos Dias de Linho e Melo

~~Luiz Paulo de Aguiar~~
Antonio José Dias de Andrade

~~Antonio José Dias de Andrade~~
M
↑

Antonio José Dias de Andrade
Antonio José Dias de Andrade